



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.243, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.926.406,19 (Dez milhões novecentos e vinte e seis mil quatrocentos e seis reais e dezenove centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Novembro de 2025, 386º da Fundação do Povoado 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 28 de Novembro de 2025.

Antonio Carlos Ozório Nunes
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES e SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.idoc.com.br/verificacao/AA41-0BC3-1812-4D41> e informe o código AA41-0BC3-1812-4D41



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 28/11/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16243/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	23.01.7001.0.014.04.123.449091.01.1100000	1.412.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	1.500.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	252.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	248.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	1.000.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	445.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	388.624,60
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	180.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	39.160,94
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	78.761,92
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	76.858,43
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	61.013,10
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	55.009,09
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	51.968,57
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	40.304,59
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	38.700,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	34.025,23
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	30.668,95
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	29.809,04
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	29.310,38
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	26.417,76
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	25.989,80
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	7.500,00
	29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	200.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	200.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	250.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	50.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	1.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	2.000,00
	24.02.1012.2.306.10.304.319011.01.3030000	1.000,00
	24.02.1012.2.306.10.304.319016.01.3030000	3.000,00
	26.01.5010.2.329.15.122.319113.01.1100000	100.000,00
	26.01.5010.2.329.15.122.319113.01.1100000	25.000,00
	29.01.2001.2.341.12.361.319113.02.2610000	1.700.000,00
	29.01.2001.2.341.12.361.319113.02.2610000	810.000,00

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES e SÉRGIO LUIZ VÍCTOR JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.idoc.com.br/verificacao/AA41-0BC3-1812-4D41> e informe o código AA41-0BC3-1812-4D41



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 28/11/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16243/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

29.01.2002.2.342.12.365.319113.02.2720000	785.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.319013.01.3020000	17.000,00
26.01.5010.2.329.15.122.319013.01.1100000	55.000,00
27.01.5001.2.340.15.452.319013.01.1100000	8.000,00
29.01.2004.2.064.12.363.319013.01.1100000	7.000,00
35.01.5005.2.364.16.482.319013.01.1100000	5.000,00
36.01.7001.2.354.04.122.319013.01.1100000	9.000,00
26.01.5003.2.176.26.782.319011.01.1100000	100.000,00
24.02.1010.2.001.10.301.319011.05.3010004	47.000,00
24.02.1010.2.001.10.301.319011.05.3010004	73.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	213.117,89
24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	65.116,72
24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	41.049,18
24.01.1009.0.014.10.301.339091.01.3050000	3.000,00
24.02.1010.2.001.10.301.319011.05.3010004	25.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.319011.05.3020046	20.000,00
26.01.5010.2.329.15.122.319113.01.1100000	60.000,00
Total Suplementação:	10.926.406,19

Anulação	Dotação	Valor
	25.01.4002.2.125.08.244.339039.01.5100000	1.412.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319113.01.3010000	1.500.000,00
	24.02.1006.2.307.10.303.319011.01.3040000	252.000,00
	24.02.1006.2.307.10.303.319011.01.3040000	248.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319004.01.3010000	1.000.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	445.000,00
	24.02.1006.2.307.10.303.339030.01.3040000	388.624,60
	24.02.1006.2.307.10.303.339032.01.3040000	180.000,00
	24.01.1009.2.039.10.301.339093.01.3050000	39.160,94
	20.01.3007.2.108.27.812.449052.01.1100000	78.761,92
	18.02.8003.2.268.06.181.339039.01.1000029	76.858,43
	25.04.4002.2.123.08.245.339008.01.5000007	61.013,10
	25.04.4002.2.123.08.245.339039.01.5000007	55.009,09
	25.01.4002.2.122.08.244.339039.01.5100000	51.968,57
	21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	40.304,59
	30.03.3002.2.099.13.392.339030.01.1100000	38.700,00
	25.04.4002.2.123.08.245.339030.01.5000007	34.025,23

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES e SÉRGIO LUIZ VÍCTOR JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.idoc.com.br/verificacao/AA41-0BC3-1812-4D41> e informe o código AA41-0BC3-1812-4D41



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 28/11/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16243/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

27.01.5010.2.315.15.122.339039.01.1100000	30.668,95
27.01.5008.2.182.15.452.339039.01.1100000	29.809,04
24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	29.310,38
30.01.3002.2.230.13.122.339039.01.1100000	26.417,76
25.04.4007.2.152.08.244.339030.01.5000007	25.989,80
30.01.3002.2.089.13.392.339039.01.1100000	7.500,00
27.01.5010.2.315.15.122.319011.01.1100000	200.000,00
27.01.6001.2.335.20.605.319011.01.1100000	200.000,00
36.01.7001.2.358.04.122.319016.01.1100000	250.000,00
33.01.5004.2.349.15.453.319011.01.1000101	50.000,00
25.01.4002.2.122.08.244.339030.01.5100000	1.000,00
25.01.4002.2.122.08.244.339030.01.5100000	2.000,00
25.01.4002.2.122.08.244.339030.01.5100000	1.000,00
25.01.4002.2.122.08.244.339030.01.5100000	3.000,00
30.01.3003.2.094.13.391.319011.01.1100000	100.000,00
33.01.5004.2.349.15.453.319011.01.1000101	25.000,00
29.01.2002.2.342.12.365.319011.02.2720000	1.700.000,00
29.01.2001.2.341.12.361.319004.02.2610000	810.000,00
29.01.2001.2.341.12.361.319004.02.2610000	785.000,00
25.01.4002.2.125.08.244.339039.01.5100000	17.000,00
25.01.4002.2.125.08.244.339039.01.5100000	55.000,00
25.01.4002.2.125.08.244.339039.01.5100000	8.000,00
25.01.4002.2.125.08.244.339039.01.5100000	7.000,00
25.01.4002.2.125.08.244.339039.01.5100000	5.000,00
25.01.4002.2.125.08.244.339039.01.5100000	9.000,00
26.01.5003.2.333.15.451.319011.01.1100000	100.000,00
24.02.1010.2.001.10.301.339030.05.3010009	47.000,00
24.02.1010.2.001.10.301.339030.05.3010006	73.000,00
20.01.3007.1.028.27.812.449051.01.1100000	213.117,89
36.01.7001.2.311.04.122.339039.01.1100000	65.116,72
36.01.7001.2.311.04.122.339008.01.1100000	41.049,18
24.02.1011.0.014.10.302.449091.01.3020000	3.000,00
24.02.1010.2.007.10.301.339030.05.3010042	25.000,00
24.02.1010.2.007.10.301.339030.05.3010042	20.000,00
19.01.7001.2.359.04.122.339040.01.1100000	60.000,00
Total Anulação:	10.926.406,19

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES e SÉRGIO LUIZ VÍCTOR JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.idoc.com.br/verificacao/AA41-0BC3-1812-4D41> e informe o código AA41-0BC3-1812-4D41



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA41-0BC3-1812-4D41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 12/12/2025 11:37:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 12/12/2025 11:38:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 12/12/2025 16:13:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 12/12/2025 16:35:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/AA41-0BC3-1812-4D41>